



**Venha trabalhar conosco!**

**Estamos fazendo a captação de Candidatos PCD!**

A OSS HMTJ se compromete com a inclusão de candidatos com deficiência no mercado de trabalho.

Considerando isso, fizemos um formulário para que pessoas com deficiência possam realizar sua inscrição em nosso banco de dados para futuras oportunidades!

**Escaneie o QR Code abaixo a realize seu cadastro em nossa instituição:**



### **CIDADE NÁUTICA HOLDING S.A.**

CNPJ nº 08.677.778/0001-41 - NIRE 35.300.338.651  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 129, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em 30 de abril de 2025, às 11 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Ordinária I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; III -deliberar sobre a remuneração dos Diretores, conforme acordo de acionistas; e IV - eleger os Diretores e os membros do conselho consultivo. Matéria de Assembleia Geral Extraordinária I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente o imóvel Ilha das Cobras, ou as quotas da sociedade que possui esse imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda podendo também contratar parceria para desenvolvimento, venda e/ou implantação de empreendimento; e II- autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos** - Diretor.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



### **CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve, através de seu representante legal e em conformidade com o Artigo 22º. do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação com presença de 50% dos associados, e as 14:30, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados, a ser realizada de forma híbrida, na Rua Urussuí, 300 – Cj 102, CEP 04542-903, nesta Capital, e com possibilidade de participação virtual, a fim de tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA** a) Conhecer o Relatório do Presidente referente às atividades do ano de 2023. b) Aprovação das Contas do Exercício de 2023. c) Eleição do Conselho de Administração Para o item b) da ordem do dia, será facultado, nos termos do §3o. do Artigo 23º do Estatuto Social, o envio do voto por escrito. Para o item c) da ordem do dia, nos termos Art. 22º §3º item b) do Estatuto social, será realizada votação eletrônica. São Paulo, 28 de Março de 2024. **Karl Anders Ivar Pettersson** - Presidente

### **CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº. 45.079.647/0001-99 - NIRE 35.300.363.990  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº129, 12ºandar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em **30 de abril de 2025, às 10 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Ordinária I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; e III - Eleger os Diretores. Matéria de Assembleia Geral Extraordinária I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente, os imóveis: Sítios: Sandy Carmo, São José, Igua e Ilha das Cobras ou as quotas da sociedade que possui este imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda. II- autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos** - Diretor.

**Publique Aqui, o Balanço da sua empresa.**

**Jornal com certificação ICP**



WhatsApp 11997451871  
kennya@kmi9publicidade.com.br

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 23.04.2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Acontece Mais.

Acesse também através do link:  
<https://spriomais.com.br/acontece-mais/>

